

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 193, DE 04 DE JULHO DE 2016

Concede licença maternidade à servidora municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao Art. 202, do Estatuto do Servidor Público do Municipio de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **JULIANA CARVALHO MARTINS**, no cargo de serviços gerais de escola, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias de Barra Grande, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, a contar de 1º de julho de 2016 a 28 de outubro de 2016, conforme certidão de nascimento em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de julho

de 2016.

Almir José Bagega Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

